



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

PROCESSO Nº 3071/2024

ID 1051298

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS NÃO PADRONIZADOS PELA REMUNE - DIETAS E FÓRMULAS ENTERAIS - PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2024, às 11h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

Item 07 – Ofertamos nosso produto para análise de participação com características nutricionais compatíveis ao solicitado no edital; é registrado pedido de SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO sem sabor, nossa fórmula é no sabor baunilha, segue descritivo completo e ficha técnica em anexo:

TROPIC BASIC ENTERAL 2.070g /PRODIET: Fórmula Padrão para nutrição enteral e oral a base de proteína de soja, com distribuição do VCT de 15% proteínas (16g/100g), 55% de carboidratos (60g/100g) e 30% de lipídeos (14g/100g). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal. Isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 143:1. Apresentação: Pote de 2.070g. Sabor baunilha. Volume final de 9.004ml. Reg. MS: 6.6320.0024.002-7 Validade: 18 meses. Procedência: Nacional. Marca: Tropic Basic Enteral. Fabricante: Prodiét Nutrição Clínica Ltda.

Podemos participar?

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Não é possível a participação, pois neste caso estamos solicitando, além das demais especificações descritas em edital, dieta sem sabor. Na descrição apresentada pela empresa, a dieta possui sabor baunilha. Portanto não se adequa as necessidades deste departamento.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Bruno Duarte Laranja  
*Autoridade Competente*

Mariana de Melo da Cunha  
*Pregoeira*

Diogo Silva  
*Membro*